

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emiliano Perneta, 287/303 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALICIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

Certidão

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 55.080



Imóvel: Loja ou comércio e serviço setorial nº 11, localizada no térreo com mezanino/piso intermediário, do subcondomínio comercial Hub Business & Urban Mall - Torre C, do Condomínio HUB - Home Urban Business, situado à rua XV de Novembro nº 1.155 e à rua Amintas de Barros nº 240, nesta cidade; com área construída de utilização exclusiva de 750,1200m², área de uso comum de 210,8301m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 960,9501m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,020398906 e quota do terreno de 75,1781m². Dito edifício está construído sobre o lote de terreno denominado 4-NE-A-78, situado nesta cidade, conforme descrição do registro anterior.

Proprietária: Zapala Investimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ 11.731.576/0001-45, com sede à alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, 7º andar, no centro desta cidade.

Registro anterior: matrícula nº 48.393 deste serviço.

Curitiba, 25 de novembro de 2015.

Registradora

Av.1/55.080 (Protocolo nº 196.747 de 27/10/2015).

Hipoteca de primeiro grau. Conforme R.14 da matrícula 48.393, registro anterior da presente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está hipotecado em favor do Itaú Unibanco S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2015.
Custas: 60 VRC - R\$10,02.

Registradora

Av-2/55.080 (Protocolo nº 202.486 de 25/10/2016)

Aditivo: Nos termos do instrumento particular de Aditivo a cédula de crédito bancário de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças nº 1012056480, datado de 30 de agosto de 2016, do qual uma via fica arquivada, foi alterada a Cédula de Crédito Bancário, registrada sob nº 14 da matrícula nº 48.393 deste serviço e constante na Av.1 acima, **para constar que:** a) o prazo de carência passou a ser 14 (quatorze) meses; b) o prazo de vencimento final do contrato foi alterado para 10/03/2017; e c) foi reduzida a importância de R\$ 1.700.000,00 e R\$ 6.000.000,00 respectivamente do valor máximo de abertura de crédito constante no item 2.a do quadro de resumo da cédula de crédito bancário; d) o valor do crédito passa ser de R\$ 67.220.640,00; e) as intervenientes garantidoras constituem a favor do credor, por meio de instrumento próprio (discriminados no aditivo desta averbação), cessão fiduciária em garantia, cujo objeto são os direitos creditórios decorrentes da venda das unidades dos empreendimentos descritos no Anexo I. Permanecem inalterados os demais termos da cédula originária e que não foram alterados pelo instrumento desta averbação. Dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 2016. Custas: 315 VRC = R\$ 57,33.

Registradora

Protocolo nº 169.666

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 55080. Certifico mais que relativamente ao imóvel descrito nesta matrícula não constam quaisquer outros ônus reais, inclusive ações pessoais ou reais eipersecutórias, a não ser a hipoteca do Av-1 e o aditivo do Av-2, acima. Dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2017.

Registradora

CUSTAS: Certidão R\$ 12,19 + Buscas R\$ 3,78 = Subtotal R\$15,97 + ISSQN R\$0,64 + Funrejus: R\$3,99 + Selo R\$ 4,40 = Total R\$25,00.

Funarpen Lei 13.228 de 18/07/2001 Selo Digital N° RwoRQ.sKZpV.omwKu Controle: Tpm6X.Nr580

